

fornecimento de 10 (dez) inscrições no II Congresso Rondoniense de Direito Administrativo, promovido pela referida empresa, que será realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2022, no formato presencial, em Porto Velho/RO.
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 3001.100600.2021
Tipo: Projetos/Obras e Construções
Assunto: Construção da edificação do Núcleo de Nova Brasilândia

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 001/2022/CPCL/DPE/RO
No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 001/2022/CPCL/DPE/RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.100600.2021, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para a construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Nova Brasilândia do Oeste, conforme condições e especificações técnicas descritas no Edital n.º 033/2021/CPCL/DPE/RO e seus anexos, para declarar, nos termos da respectiva ata de retificação de julgamento, o resultado FRACASSADO.
Publique-se.
Porto Velho, 18 de agosto de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 397/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de agosto de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019; CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de 27 de julho de 2022 (SEI 3001.104355.2022);

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH, matrícula n.º 300130650, lotada no Núcleo de Cacoal, 06 (seis) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 22, 23, 24, 25, 26 e 29 de agosto de 2022, em virtude de Plantões exercidos no segundo semestre de 2022, bem como em face de Portaria em razão do evento de mutirão de atendimento jurídico e roda de conversa com a população em situação de rua sobre os temas “Limites da ação policial na busca e apreensão pessoal” e “A hipervulnerabilidade experimentada pela mulher em situação de rua” previsto para acontecer para 13 de agosto de 2022 - processo Sei n.º 3001.104248.2022

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento no ato concessivo mencionado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 400/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 10 de agosto de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019; CONSIDERANDO o contido no Processo Sei n.º 3001.1002955.2022.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público LUCAS MARCEL PEREIRAS MATIAS, matrícula n.º 300130624, lotado na comarca de Espigão do Oeste, 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 07.10, 31.10 e 09.12, em virtude da atuação em 2 (dois) plantões, de pelo menos 7 (sete) dias, no ano de 2022.